



CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E COMBATE À CORRUPÇÃO DE NAVEGANTES.

Ata da 9ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Transparência e Combate à Corrupção de Navegantes.

Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, na sala de reuniões da Secretaria de Gestão e Controle (SGC), foi realizada a oitava reunião ordinária do Conselho Municipal de Transparência e Combate à Corrupção de Navegantes, com a presença do membro representante Governamental, Ana Eising, Beatriz Ferreira Ramsdorf Souza, Marcio Capella e Marcio da Rosa, e os representantes das Entidades Civis Organizadas, Rudney Ricobon e Wilimar Keller. Ana Eising, neste ato representando a Secretaria de Gestão e Controle abriu os trabalhos, passando aos presentes o e-mail do Presidente com a justificativa de sua ausência. Em seguida foi retomada a discussão do Manual de Controle Interno, sendo a Ouvidoria o primeiro tema abordado. Ana comentou que a Ouvidoria é o canal que o cidadão possui para fazer suas reclamações, denúncias, solicitações, sugestões e elogios sobre a gestão pública e que a mesma está prevista na Lei nº 2.973/2015. Rudney questionou sobre a eficiência do setor de Ouvidoria, sendo que foi esclarecido que a ouvidora geral além das atribuições de ouvidora, atende à demanda das solicitações pelo canal da transparência e efetua o controle de combustível, orçamentos de manutenção de veículos e demais atribuições que envolvem o controle de frota municipal, e por isso a deficiência da “Ouvidoria Ativa”, mas que já está em estudo a viabilidade de transferência do controle de frota para outro setor. Na sequência da apresentação, foi discutida as funções desempenhadas pela ouvidoria que são: Ouvir e compreender as diferentes formas de manifestação dos usuários, reconhecer os usuários, sem qualquer distinção, como sujeitos de direitos, qualificar suas expectativas de forma adequada, identificando os seus contextos, para que se possa utilizá-los como oportunidades de melhorias na gestão e dar tratamento adequado às demandas apresentadas pelos usuários. Que são responsabilidades do Ouvidor Geral o recebimento, registro, análise e triagem das demandas recebidas, sejam elas através do canal de ouvidoria, por telefone ou pessoalmente e na sequência dar encaminhamento das mesmas para os ouvidores setoriais e que estes devem buscar as soluções para as demandas



CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E COMBATE À CORRUPÇÃO DE NAVEGANTES.

apresentadas respeitando os prazos para as respostas ao cidadão. Foi apresentado a classificação das mensagens quanto ao tipo e natureza e que os ouvidores setoriais devem buscar a melhoria contínua na qualidade das respostas e atendimento ao usuário, buscando identificar as fragilidades e demonstrar o comprometimento e preocupação em prestar serviços de qualidade ao cidadão. O segundo item abordado se refere as auditorias internas e que as mesmas consistem na análise e verificação sistemática dos atos e registros contábeis, orçamentários, financeiros, operacionais e patrimoniais e da existência e adequação dos controles internos, fundamentado nos princípios constitucionais da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia. Foram apresentadas as atribuições e objetivos relativos as auditorias bem como a origem de suas demandas. Ana comentou que as mesmas são planejadas pela equipe de auditores e apresentado ao chefe do Poder Executivo através plano anual de auditoria para sua aprovação, que o mesmo deve ser apresentado até o final do exercício e sua execução no período subsequente denominadas de ordinárias, as mesmas são de demandas internas – programas de governo, irregularidade pontual detectada pelos auditores e denúncias de ouvidoria. As externas ou extraordinárias são oriundas do Ministério Público, Tribunal de Contas do Estado e da União, CGU, STN. As auditorias abrangem a Administração Direta, Indireta, Fundos, Fundações, Autarquia e Legislativo Municipal. Sendo o objetivo da auditoria certificar-se sobre os controles internos estabelecidos pelas leis, regulamentos, instruções normativas, normas e outras disposições de observância obrigatória afim de obter evidências, apurar impropriedades e irregularidades, emitir parecer e certificar-se sobre a legitimidade, eficácia, eficiência, efetividade e equidade na gestão. Na sequência foi apresentado os processos de auditoria e que as mesmas seguem as Normas Internacionais de Auditoria Aplicadas ao Setor Público sendo que os documentos que integram as auditorias são: Programa de auditoria, papéis de trabalho, relatórios de auditoria, pronunciamento e esclarecimento dos gestores, análise de esclarecimentos, monitoramento dos planos de ações, análise dos recursos, encaminhamentos dos relatórios e parecer de auditoria. O monitoramento de auditoria terá o prazo de controle de até três nos consecutivos. Foi abordado ainda sobre o controle de qualidade do Manual de Sistema de



CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E COMBATE À CORRUPÇÃO DE NAVEGANTES.

Controle Interno, que o mesmo é aplicável a todos os órgãos da administração pública, fundos, fundações e autarquias. Para a próxima reunião ficou decidido que a pauta será o estudo da Instrução Normativa N° 04/2017, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização dos contratos firmados no âmbito da administração pública municipal. Por fim Ana acrescentou sobre a dificuldade em conseguir a participação do membro do Rotary e que entrou em contato por e-mail com o suplente Laércio Benatti, por ofício, mas que não teve retorno, sugerindo que seja feito um edital para a convocação das entidades que queiram participar do Conselho. Wilimar Keller sugeriu que seja feita uma nova tentativa de buscar a participação do Rotary no Conselho, sendo que a sugestão está em desacordo com o Regimento Interno, porém, os participantes concordaram. Comentou sobre o equívoco da ACIN que o nomeou de forma errônea como membro titular e que irá solicitar a entidade a manifestação formal sobre a alteração dos indicados. Mediante o cumprimento dos itens da reunião, na qual eu, Ana Eising, Secretária Executiva, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e Presidente do Conselho.

Fernando Sedrez Silva
Secretário de Gestão e Controle
Prefeitura Municipal de Navegantes



**CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E
COMBATE A CORRUPÇÃO DE NAVEGANTES
LISTA DE PRESENÇA DATA: 13/06/2018**

REPRESENTANTES DO OBSERVATÓRIO SOCIAL

| Titular | Assinatura |
|----------------------|------------|
| FABIOLA VIEIRA | _____ |
| Suplente | Assinatura |
| ANDREA C. MARCELLINO | _____ |

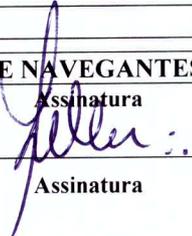
REPRESENTANTES DA CÂMARA DE DIRIGENTES LOGISTAS - CDL

| Titular | Assinatura |
|--------------------|--|
| RUDNEY RICOBON |  |
| Suplente | Assinatura |
| CLAUDIO COTIENSCHI | _____ |

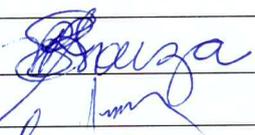
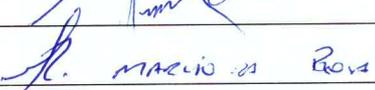
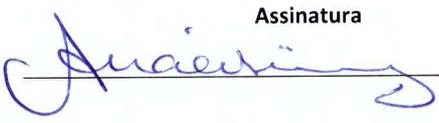
REPRESENTANTE DO ROTARY CLUB

| Titular | Assinatura |
|-------------------|------------|
| MARCELO CZARNOBAI | _____ |
| Suplente | Assinatura |
| LAERCIO BENATTI | _____ |

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE NAVEGANTES - ACIN

| Titular | Assinatura |
|---------------------------------|---|
| WILIMAR KELLER |  |
| Suplente | Assinatura |
| LIBARDONI LAURO CLAUDINO FRONZA | _____ |

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

| Titular | Assinatura |
|---|---|
| FERNANDO SEDREZ SILVA | _____ |
| BEATRIZ FERREIRA RAMSDORF SOUZA |  |
| MARCIO CAPELLA | _____ |
| KARLILE CUGNIER  |  |
| Suplente | Assinatura |
| ANA EISING |  |
| GLADIS REGINA DE OLIVEIRA ARAGÃO | _____ |
| SHEILA MARIA SAGÁS MACHADO | _____ |
| FERNANDA HASSMANN CONSTÂNCIO | _____ |